



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.464, DE 5 DE JUNHO DE 2023.**

Referenda o ato administrativo que autoriza o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, no período de 23 a 28 de maio de 2023, para tratamento de saúde.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, de 23 de maio de 2023, que autoriza o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, no período de 23 a 28 de maio de 2023, para tratamento de saúde.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.